





Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

Edital 001/2019 Processo Nº 23225.000196/2019-11

PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS NO PAÍS COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos diretores gerais dos *campi*, publicada no DOU de 7 de abril de 2010, a Resolução Consu-R nº 16 de 4 de maio de 2016 e a Portaria 126/2010/IF Sudeste MG/JF, torna público a presente Chamada para apresentação de demandas para obtenção de apoio financeiro para a participação de servidores do quadro permanente em eventos acadêmico-científicos **com apresentação de trabalho**.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar a divulgação de resultados de trabalhos acadêmicos e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico dos servidores do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.
- 1.2. Aperfeiçoar e prever os recursos financeiros para apoio à capacitação no âmbito da produção acadêmico-científico dos servidores do IF Sudeste MG *Campus* Juiz de Fora.

2. NÚMERO DE PROPOSTAS E PRAZOS

- 2.1. O número de propostas a se apoiar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis neste Edital/Chamada, podendo ser ampliado caso ocorra aumento da dotação orçamentária ao longo do ano.
- 2.2. O presente edital prevê duas chamadas de submissão de propostas e o servidor pode concorrer em ambas.
- 2.3. Somente serão apoiados até dois eventos acadêmico-científicos anuais por servidor.
- 2.4. Cronograma:





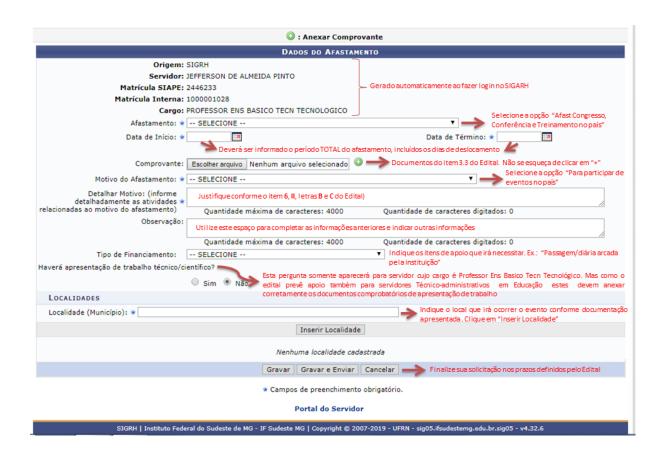


Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

Chamada	Para eventos que ocorrerão entre:	Inscrições	Resultado	Recursos	Resultado final
1 ^a	11/03/2019 a 12/07/2019	29/01/2019 a 15/02/2019	20/02/2019	21 e 22/02/2019	25/02/2019
2 ^a	29/07/2018 a 15/12/2019	24/06/2019 a 05/07/2019	10/07/2019	11 e 12/07/2019	15/07/2019

2.5. As inscrições deverão ser feitas pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). Faça *login* no sistema, acesse no *menu* "Solicitações", depois vá em "Ausências e Afastamentos" e em seguida "Solicitar afastamentos". Preencha os dados solicitados.

Exemplo:









Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

- 2.6. As solicitações encaminhadas no período das chamadas deste Edital serão analisadas em reunião ordinária da CCS.
- 2.7. Eventos sem pernoite podem ser solicitados em fluxo contínuo, ficando a concessão do apoio condicionada a disponibilidade orçamentária. Eventos realizados no âmbito do IF Sudeste MG não precisam ser submetidos a este edital, sendo apenas necessário fazer a solicitação de afastamento do SIGRH e solicitar as diárias, quando da realização do evento.
- 2.8. No caso de solicitação de afastamento de docentes, se houverem aulas a serem ministradas no período do afastamento, só será possível autorizar a solicitação quando o mesmo cadastrar o plano de reposição de aulas no SIGAA.

3. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

- 3.1. São consideradas elegíveis as propostas de servidores que atendam aos requisitos abaixo.
 - I. Ser servidor do quadro de pessoal permanente e estar em efetivo exercício no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora (servidores licenciados e/ou afastados para qualificação quando da realização do evento, bem como aqueles que estiverem em férias regulamentadas pelo calendário acadêmico não serão contemplados por este Edital);
 - II. Ser autor de trabalho a ser apresentado em evento de caráter acadêmicocientífico:
- III. Ter projeto de ensino, pesquisa ou extensão em desenvolvimento ou concluído há no máximo dois anos no IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora; ou ser servidor cursando pós-graduação; ou com projetos em desenvolvimento de ensino, pesquisa ou extensão apoiados por órgãos de fomento:
- IV. Apresentar cópia do trabalho completo, resumo expandido ou simples, na língua oficial do evento, contendo obrigatória e explicitamente crédito ao "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora";
- V. Para apresentações de trabalhos na forma de pôster, deve ser apresentada a versão completa do mesmo conforme as orientações do evento, evidenciando a existência de resultados que justifiquem sua participação e apresentando crédito/logomarca oficial do "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora";







Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

- VI. Identificar no *preenchimento da solicitação* todos os recursos financiáveis necessários para a execução da proposta (não serão considerados os itens e/ou justificativas de recursos apresentados fora do formulário);
- VII. Estar em dia com as prestações de contas de apoios anteriores e não apresentar pendências administrativas junto aos departamentos e/ou setores de lotação.
- 3.1.1. Os pedidos devem ser entregues no prazo e no horário estabelecido pelo presente Edital.
- 3.1.2. No caso de coautoria, somente um dos autores receberá o apoio.
- 3.1.3. A não observância dos requisitos do item 3.1. impossibilitará o julgamento da proposta, sendo a solicitação indeferida.
- 3.2. O Apoio será destinado a eventos que ocorram em território nacional.
- 3.3. É indispensável que o proponente anexe à sua proposta os seguintes documentos, rigorosamente na seguinte ordem:
- I. Carta de aceite ou convite de apresentação de trabalho (caso não tenha sido expedido, anexar comprovante de submissão ou documento que comprove que o evento está programado para ocorrer em 2019);
- II. Folder, folha de rosto ou página da web impressa de material promocional do evento do qual pretende participar, ou equivalente, indicando o período de realização do mesmo;
- IV. Cópia do trabalho a ser apresentado conforme incisos IV e V do item 3.1;
- VII. Comprovante do valor da taxa de inscrição, por meio de impresso promocional do evento (folder/prospectos), página da *web* impressa ou declaração firmada pela comissão organizadora.
- 3.3.1. Caso até a data limite das inscrições para o edital ainda não tenha sido expedida a carta de aceite ou equivalente esta poderá ser anexada ao processo assim que disponibilizada pela organização do evento. Nesse caso, o pagamento será condicionado à entrega da carta e o IF Sudeste MG *Campus* Juiz de Fora não se responsabiliza por eventuais atrasos no crédito do Apoio.
- 3.3.2. Não será concedido o pagamento se o comprovante de submissão não for devidamente substituído pela carta de aceite ou similar em até 15 dias antes do evento.

4. RECURSOS FINANCEIROS







Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

Alocação do servidor				1ª Chamada	2ª Chamada	Total
Departamento	de	Educação	е	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Ciências/Servid	or do	cente				
Departamento	de	Educação	е	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Tecnologia/Serv	/idor	docente				
Demais setores administrativos -			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	
Servidor Técnic						
Investimento total				R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

5. ITENS FINANCIÁVEIS

- I. Taxa de Inscrição; até R\$ 800,00 (oitocentos reais) será feito por reembolso após o retorno do evento, mediante preenchimento de formulário próprio, certificado de apresentação de trabalho e comprovante de pagamento da taxa de inscrição e entregar na Secretaria Geral/Gabinete. Acima deste valor deverá ser aberto um processo de inexigibilidade, antes da realização do evento, conforme orientações da Coordenação Geral de Licitações e o pagamento será feito por nota de empenho;
- II. Diárias (formulário próprio);
- III. Passagens aéreas;
- IV. Passagens rodoviárias serão pagas por reembolso após o retorno do servidor, mediante preenchimento de formulário próprio, apresentação das passagens anexadas e do certificado de apresentação do trabalho e entregar na Secretaria Geral/Gabinete.
- 5.1. Todos os itens necessários à realização do evento deverão estar previstos, não sendo permitida alteração após o protocolo e após a divulgação dos resultados.
- 5.2. Transporte em veículo oficial para traslado até aeroportos somente serão disponibilizados quando a quantidade de pessoas a ser transportadas representar economicidade para o *Campus*. Do contrário, será feito reembolso de passagem rodoviária correspondente ao trajeto mediante apresentação dos comprovantes.
- 5.2. Sendo contemplado, o trâmite para a solicitação de apoio continua o mesmo, isto é, deverá ser preenchido o formulário de diárias e passagens autorizado pela chefia imediata.

6. JULGAMENTO E SELEÇÃO

6.1. As propostas serão analisadas em quatro etapas:







Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

- Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas pela Comissão de Capacitação de Servidores (CCS) para verificar se atendem aos termos deste Edital. Esta etapa é eliminatória;
- II. Análise de Mérito: As propostas que se enquadrarem nos termos deste Edital serão analisadas quanto ao mérito técnico, científico, relevância, adequação do orçamento e resultados esperados e, serão classificadas em ordem de prioridade. Os critérios de classificação serão os seguintes:
 - a) Mérito da proposta, considerando a abrangência do evento: internacional [realizado em território nacional], nacional, regional ou local;
 - b) Adequação entre objetivos, relevância, impacto e alcance da área do conhecimento envolvida;
 - c) Justificativa fundamentada para o apoio solicitado.
- III. Homologação: as propostas recomendadas e classificadas na etapa anterior serão homologadas pela Comissão de Capacitação de Servidores e serão financiadas levando em conta as prioridades e os limites orçamentários;
- IV. Desempate: que levará em consideração a categoria do evento:
 - a) evento internacional realizado em território nacional;
 - b) evento nacional:
 - c) evento regional;
 - d) maior tempo de serviço no IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.

7. RECURSOS

- 7.1 Em caso de indeferimento da proposta ou discordância em relação à classificação das mesmas, eventuais recursos poderão ser interpostos, oficialmente, junto à Comissão de Capacitação de Servidores, nos seguintes casos:
- I. Quando o solicitante julgar que houve falha de procedimento operacional ou administrativo;
- II. Quando o solicitante entender que houve erro de julgamento quanto ao mérito da proposta.
- 7.1.1. A apresentação das razões de recurso deverá ser obrigatoriamente protocolada na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação no prazo e no horário previsto neste edital.
- 7.1.2. Não serão aceitos os recursos submetidos fora das normas e dos prazos estabelecidos.
- 7.1.3. Decairá do direito de impugnar este edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.







Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

7.1.4. O resultado de recursos será publicado com o resultado final do edital no site www.jf.ifsudestemg.edu.br.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Apresentar na Secretaria Geral/Gabinete relatório de diárias (formulário próprio) com o certificado de apresentação do trabalho e anexar as passagens aéreas e/ou rodoviárias (para reembolso), quando for o caso.

9. DISPONIBILIZAÇÃO DO APOIO

- 9.1. A liberação dos recursos das propostas aprovadas dar-se-á de acordo com a disponibilidade financeira e a liberação de recursos.
- 9.2. A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação da carta de aceite do evento a ser protocolada, em tempo hábil para execução dos créditos, na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.
- 9.3. Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente.
- 9.4. A contemplação parcial dos custos do evento não desobriga ao cumprimento de nenhum item deste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de inteira responsabilidade do requerente o preenchimento correto e legível de todos os dados dos formulários.
- 10.2. O IF Sudeste MG *Campus* Juiz de Fora reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas neste edital.
- 10.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Sudeste MG *Campus* Juiz de Fora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.







Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

- 10.4. Não estão inclusas nesta chamada as capacitações requeridas pelos setores administrativos, visitas técnicas, reuniões administrativas e outras visitas independente da natureza realizadas no âmbito dos demais *Campi* do IF Sudeste MG ou outras localidades.
- 10.5. Doravante, serão publicadas anualmente pela Comissão de Capacitação de Servidores (CCS) as chamadas para o apoio à participação em eventos acadêmicocientíficos.
- 10.6. A não concessão de apoio à participação em evento acadêmico-científico não está atrelada a não liberação para participação, porém com recursos próprios.
- 10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Capacitação de Servidores (CCS).

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2019.

Alessandro Del'Duca Teixeira

Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação p/ Comissão de Capacitação de Servidores (CCS)

Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral